

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/25

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Atualização da garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 20 meses, a contar de 15/06/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 15/06/2023 a 14/06/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 15/06/2025 a 14/06/2026
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 15/06/2026 a 14/02/2028

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço mensal estimado do contrato em R\$ 190.180,08.
4. O valor total estimado deste aditivo será de R\$ 3.803.601,60.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/25

GARANTIA CONTRATUAL

5. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 23 meses.
6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 190.180,08, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00250/2023 - celebrado em 15 de junho de 2023, e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/25

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A

Nome: Cristiano Veloso de Souza Mendes

Cargo: Gerente Sênior de Vendas - Governo Federal

Nome: Aquiles Alcantara Chan

Cargo: Diretor Nacional de Vendas Governo

Testemunha:

Nome: Pedro Henrique Vicente da Silva